

BRASKEM S.A.
POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

FATO RELEVANTE

BRASKEM S.A. (“Braskem”) e POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Politeno”), em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 319/99 e 358/02, vêm informar a seus acionistas e ao mercado o que se segue:

HISTÓRICO

A operação contida no presente fato relevante está inserida no processo de integração da Braskem, cujas etapas têm sido amplamente noticiadas ao mercado através dos fatos relevantes datados de 31.07.2001, 26.07.2002, 16.03.2003, 16.07.2003, 09.12.2003, 08.03.2004 e 15.05.2006.

No curso deste processo, em 16.08.2002, foi implementada a formação da Braskem, seguida pelas seguintes operações, realizadas ao longo de 2003 e 2006: (i) incorporação das empresas OPP Química S.A., Nitrocarbono S.A., Econômico S.A. Empreendimentos e Copene Monômeros Especiais S.A.; (ii) aquisição das ações ordinárias detidas por acionistas minoritários da Trikem S.A. (“Trikem”) e Polialden Petroquímica S.A. (“Polialden”); (iii) migração de acionistas minoritários da Trikem para a Braskem, mediante realização da oferta pública de aquisição de ações ordinárias por aumento de participação na Trikem; (iv) incorporação da Trikem pela Braskem em 15.01.2004; (v) aquisição, pela Braskem, da totalidade das participações detidas pela SPQ Investimentos e Participações Ltda., Sumitomo Chemical Co. Ltd. e Itochu Corporation no capital social da Politeno em 04.04.2006; e (vi) a incorporação da Polialden em 31.05.2006.

A formação da Braskem e as etapas de reestruturação societária já realizadas tiveram por objetivo a captura de sinergias, consolidação de vantagens competitivas, alinhamento de interesse entre os acionistas das empresas petroquímicas de primeira e segunda geração, criando-se as condições para a consolidação da Braskem como uma empresa petroquímica brasileira de classe mundial.

ETAPA ATUAL DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO

Dando seguimento ao processo de reestruturação acima mencionado, a presente etapa consiste na incorporação da Politeno pela Braskem, com os objetivos e finalidades descritos a seguir, através da qual todos os acionistas detentores de ações de emissão da Politeno terão direito a receber ações preferenciais classe “A” da Braskem, respeitada a relação de troca informada abaixo, em substituição a suas ações de emissão da Politeno extintas em decorrência da referida incorporação, ou a exercer o direito de recesso, nos termos adiante mencionados e acordados no Protocolo e Justificação de Incorporação, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76.

Nesse contexto, tendo em vista as finalidades e objetivos da operação, expostos no presente Fato Relevante, os Conselhos de Administração da Braskem e da Politeno aprovaram, por unanimidade, em 15 de março de 2007, a proposta de incorporação da Politeno pela Braskem, e a convocação das Assembléias Gerais Extraordinárias da Braskem e Politeno, a serem realizadas no dia 02 de abril de 2007, para deliberarem sobre a referida incorporação. Além disso, a operação conta, ainda, com a opinião favorável do Conselho Fiscal da Braskem, reunido em 15 de março de 2007.

De forma a possibilitar a atribuição de ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem aos acionistas da Politeno, em substituição às ações de emissão da Politeno que serão extintas em decorrência da incorporação, e visando respeitar o limite de emissão de ações sem direito a voto ou com voto restrito previsto no parágrafo 1º do artigo 4º do estatuto social da Braskem, será objeto de deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da Braskem, preliminarmente às deliberações

a respeito da incorporação da Politen, a conversão de 486.530 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta) ações preferenciais classe “A” em 486.530 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta) ações ordinárias, na proporção de 1 ação preferencial classe “A” para 1 ação ordinária dos acionistas detentores de ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem que, presentes à referida Assembléia, assim se manifestarem, de acordo com a proporção de ações preferenciais classe “A” que possuem no capital social total da Braskem. Caso existam sobras de ações preferenciais classe “A” a serem convertidas em ações ordinárias conforme o limite acima mencionado, as sobras serão rateadas pelos acionistas presentes na Assembléia que manifestarem interesse, na proporção das ações preferenciais classe “A” por eles convertidas ou, ainda, pelo restante das sobras.

PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DA POLITENO

O processo de incorporação da Politen pela Braskem é consistente com o compromisso público da Braskem de oferecer a todos os acionistas minoritários das empresas controladas a oportunidade de migrar para a controladora Braskem, passando a ter o direito estatutário de venda conjunta nas mesmas condições do controlador em caso de mudança de controle da Braskem (*tag along* de 100%) e demais vantagens auferidas por acionistas de companhias classificadas no Nível 1 do Regulamento de Práticas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo-BOVESPA, cuja adesão da Braskem se deu em fevereiro de 2003.

O processo de incorporação trará também uma série de vantagens para as sociedades envolvidas, incluindo (i) o alinhamento dos interesses de todos os acionistas; (ii) a criação de valor através da captura de sinergias adicionais (iii) o aumento das ações em circulação no mercado; (iv) a simplificação da estrutura societária, possibilitando uma maior compreensão por parte do mercado e dos investidores; e (v) melhores oportunidades de utilização dos mercados de capitais para financiamento do programa de crescimento.

Através desse processo, a Braskem incorporará a Politen, passando o seu patrimônio líquido, avaliado a valor contábil, para o patrimônio da Braskem, que a sucederá a título universal, na forma da Lei nº 6.404/76, extinguindo-se a sociedade incorporada de pleno direito.

Na data da Assembléia Geral Extraordinária que deliberar sobre a operação de incorporação da Politen pela Braskem, a Braskem deterá 62.422.578.041 (sessenta e dois bilhões, quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quarenta e uma) ações ordinárias, 907.315.963 (novecentos e sete milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três) ações preferenciais classe “A”, e 282.819.502 (duzentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e duas) ações preferenciais classe “B” de emissão da Politen, representativas de 100% do capital social votante e 96,16% do capital total da Politen, as quais serão extintas após a aprovação da operação de incorporação em questão.

AVALIAÇÕES E DATA-BASE

A empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade civil estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, do 7º ao 11º e do 13º ao 20º andares, Torre Torino, registrada no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0004-73, registrada secundariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob nº CRC 2SP000160/O-5 "F" BA (“PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes”), cuja indicação e nomeação deverá ser ratificada pelas Assembléias Gerais da Braskem e da Politen, realizou a avaliação contábil do patrimônio líquido da Braskem e da Politen, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial das companhias levantados em 31.12.2006 (“Data Base da Incorporação”), para fins dos lançamentos contábeis da Braskem, da determinação da relação de substituição das ações da Politen por ações da Braskem e cálculo do valor do reembolso das ações de emissão da Politen, no caso de eventual exercício do direito de recesso pelos acionistas da Politen (“Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos Contábeis”).

De acordo com as avaliações efetuadas, o valor contábil do patrimônio líquido da Politen a ser vertido para a Braskem é de R\$ 498.982.543,92 (quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e

três reais e noventa e dois centavos). As variações patrimoniais apuradas no período entre a Data Base da Incorporação e a efetiva incorporação serão apropriadas pela Braskem.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes emitiu, segundo as práticas contábeis aplicáveis no Brasil, laudos de avaliação com o valor dos patrimônios líquidos da Braskem e da Politenos a preços de mercado (“Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Mercado”), segundo os mesmos critérios e na mesma data, para fins do disposto no art. 264 e respectivos §§, da Lei nº 6.404/76. Os Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Mercado foram emitidos com base em laudos de avaliação de bens do ativo imobilizado, elaborados pela empresa especializada Stima Engenharia Ltda., sociedade registrada no CREA-SP sob nº 071.708-8, com sede à Avenida Fagundes Filho, nº 191, conjunto 102, 10º andar, São Paulo – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 06.932.665/0001-10, responsável pela avaliação dos bens do ativo imobilizado da Braskem e da Politenos, segundo os mesmos critérios e na mesma Data-Base da Incorporação, a valores de mercado, e cuja indicação, nomeação e aprovação dos respectivos laudos deverão ser ratificadas pelas Assembléias Gerais da Braskem e da Politenos.

RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES PARA FINS DA INCORPORAÇÃO DA POLITENO PELA BRASKEM

Para os fins do disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76, bem como para servir de elemento a ser considerado na determinação da relação de substituição de ações de emissão da Politenos por ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem, os patrimônios líquidos da Politenos e da Braskem foram avaliados segundo os mesmos critérios, a preços de mercado, na Data Base da Incorporação, conforme Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Mercado emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com base nas avaliações dos bens do ativo imobilizado realizadas pela Stima Engenharia Ltda., conforme consta do quadro abaixo.

Nesse contexto, tomando por base os referidos Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos Contábeis, e objetivando estimular a migração dos acionistas da Politenos para a base acionária da Braskem, a relação de substituição de ações de emissão da Politenos por ações preferenciais classe “A” de emissão da Braskem, objeto da presente operação, será de 1 (uma) ação da Braskem para 1.656 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis) ações da Politenos, conforme quadro abaixo:

	BRASKEM	POLITENO
Número atual de ações emitidas (*)	356.038.866	66.152.471.144
Valor PL a Mercado (em R\$)	7.848.501.338,06	811.129.051,02
Valor por ação com base em PL a Mercado (em R\$)	22,043945	0,012262
Relação de troca com base em PL a Mercado	1	1.798
Valor PL contábil (em R\$)	4.447.511.445,33	498.982.543,92
Valor por ação com base em PL Contábil (em R\$)	12,491646	0,007543
Relação de troca com base em PL Contábil (a ser utilizada na presente incorporação)	1	1.656

(*) desconsidera 14.363.480 ações que são mantidas em tesouraria

VALOR DO REEMBOLSO DAS AÇÕES DA POLITENO NA HIPÓTESE DE EVENTUAL DIREITO DE RECESSO NA POLITENO

O valor de reembolso das ações dos acionistas da Politenos que eventualmente dissentirem da operação de incorporação será definido com base na avaliação do patrimônio líquido contábil da Politenos, nos termos do art. 45, da Lei nº 6.404/76. O acionista dissidente da Politenos poderá exercer o direito de reembolso das ações de que, comprovadamente, era titular, antes da abertura do pregão, na data da primeira publicação do edital de convocação da assembléia geral, nos termos do art. 137, § 1º da Lei nº 6.404/76.

O valor de reembolso das ações dos acionistas da Politenos que eventualmente dissintirem da operação de incorporação é o disposto na tabela a seguir:

Valor Contábil da POLITENO (em R\$):	Valor contábil por lote de 1.000 ações preferenciais para fins de reembolso (em R\$)(+):
498.982.543,92	7,543

(+) valor contábil por lote “padrão” de ações preferenciais independentemente de sua classe.

Nos termos do artigo 137, §3º, da Lei nº 6.404/76, caso os órgãos da administração da Braskem entendam que o pagamento do valor do reembolso das ações aos eventuais acionistas dissidentes da Politenos que exercerem o direito de recesso poderá impactar negativamente a liquidez financeira da Braskem, serão convocadas, em caráter imediato e de acordo com os prazos legais, Assembléias Gerais dos Acionistas da Braskem e da Politenos a fim de analisar a operação ora proposta e, se for o caso, reverter o processo de incorporação.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA BRASKEM

Em decorrência da incorporação da Politenos pela Braskem, de acordo com o Laudo de Avaliação Contábil da Politenos, e para suportar a emissão de ações da Braskem, o capital social da Braskem será aumentado em R\$19.157.178,94 (dezenove milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), já desconsiderada a participação que a Braskem detém no capital social da Politenos, que será extinta.

O aumento do capital social da Braskem acima referido será realizado mediante a emissão de 1.533.670 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta) ações preferenciais classe “A”, com os mesmos direitos e vantagens atribuídos a essa espécie e classe de ação no estatuto social da Braskem, as quais serão atribuídas aos acionistas da Politenos, em substituição das ações de emissão da Politenos que serão extintas, conforme relação de substituição informada no presente Fato Relevante, participando as ações assim emitidas integralmente dos resultados do exercício social em curso.

Nesse contexto, com a incorporação da Politenos pela Braskem e com a prévia conversão de ações preferenciais classe “A” em ações ordinárias, o capital social da Braskem será de R\$ 3.527.428.999,72 (três bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), divididos em 123.978.672 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e duas) ações ordinárias, 247.154.278 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito) ações preferenciais classe “A” e 803.066 (oitocentos e três mil e sessenta e seis) ações preferenciais classe “B”, de forma que o Artigo 4º do estatuto social da Braskem deverá ser alterado para passar a refletir os novos valores ora indicados.

CONDIÇÕES GERAIS

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda. declaram não possuir qualquer relação que possa gerar um conflito de interesse ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas controladores da Braskem e quaisquer das sociedades envolvidas, seus respectivos acionistas, controladores ou minoritários ou, ainda, no tocante à própria incorporação objeto deste Fato Relevante.

As 1.533.670 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta) novas ações preferenciais classe “A” a serem emitidas pela Braskem serão atribuídas, na data da incorporação, aos acionistas da Politenos atualmente detentores de 412.901.157 (quatrocentos e doze milhões, novecentos e um mil, cento e cinquenta e sete) ações preferenciais classe “A” e 2.126.856.433 (dois bilhões, cento e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três) ações preferenciais classe “B”, e (i) terão os direitos previstos no estatuto social da Braskem em vigor nesta data; (ii) farão jus a dividendos em igualdade de condições com as respectivas classes de ações existentes; e (iii) participarão integralmente dos resultados relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2007.

A presente reestruturação societária será comunicada à U.S. Securities and Exchange Commission – SEC e ao Mercado de Valores Latinoamericanos da Bolsa de Valores de Madrid – LATIBEX.

Estima-se que os custos de realização da operação de incorporação a que se refere este Fato Relevante serão da ordem de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), incluídas as despesas com publicações, honorários de auditores, avaliadores, consultores e advogados.

Os Laudos de Avaliação, o Protocolo de Incorporação e Justificação, bem como os demais documentos pertinentes serão disponibilizados aos acionistas da Braskem e da Politeño para exame, a partir de 16 de março de 2007, no período das 09:00 às 17:00 horas, no endereço da sede de cada uma das sociedades, conforme segue: (i) Braskem: Rua Eteno, 1561 – COPEC – Camaçari – Bahia, e (ii) Politeño: Rua Benzeno, nº 2391, COPEC, CEP 42810-000, Município de Camaçari, Estado da Bahia. Cópia desse material estará disponível na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA a partir de 16 de março de 2007. Os acionistas da Braskem e Politeño que desejarem consultar e examinar os documentos a serem disponibilizados conforme acima informado deverão agendar data e horário da visita através dos telefones (11) 3443-9529 e (11) 3443-9178 com a Diretoria de Relações com Investidores. Um sumário das informações referentes à operação estará disponível no website da Braskem (www.braskem.com.br).

São Paulo, 15 de março de 2007

Braskem S.A.

Carlos José Fadigas de Souza Filho
Diretor de Relações com Investidores

Politeño Indústria e Comércio S.A.

Carlos José Fadigas de Souza Filho
Diretor de Relações com Investidores